

PORTARIA Nº 019/2019/JUCEMAT, de 28 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, Art. 21 e seguintes; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de instrução sumária para averiguar as suspeitas de fraudes ocorridas nos processos 19/055.889-0, 19/051.442-6, 19/027.940-1, 19/065.816-9, 19/065.764-2, 19/050.254-1, 19/050.967-8, 19/067.416-4, 19/067.423-7, 19/068.597-2, 19/068.612-0, 19/068.629-4 e 19/070.955-3.

Art. 2º Designar o servidor Kenner Langner da Silva, matrícula 225793, como autoridade instrutora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd4b842c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)